



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 132 DE 02 DE MAIO DE 2013
(DISPÕE SOBRE RELÓGIO PONTO)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Analândia, usando de suas
atribuições legais e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os empregados públicos lotados nos setores da administração em que já foi implantado o ponto eletrônico terão o pagamento de seus salários/remunerações de acordo com o registrado na Memória de Registro de Ponto.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 02 de maio de 2013.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 02 de maio de 2013.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL